

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 229 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de Agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.089 de 24 de Agosto de 2022.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO	5170370/1	2021/2022	05/12/2022 à 03/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MOISES ALVES DE SOUZA
Presidente em exercício.

Protocolo: 882806

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA REVOGADORA AP Nº 5.632 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 5.433, DE 03/11/2022, REFERENTE AO PROCESSO 2013/460290.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos, resolve:
I – Revogar a Portaria AP nº 5.433 de 03/11/2022, que aposentou a servidora MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACHADO, ocupante da função de Professor Classe Especial, nível I, matrícula nº 272043/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 35.203 de 30/11/2022, considerando o cronograma da folha de pagamento.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/12/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA REVOGADORA AP Nº 5.633 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 5.543 DE 10/11/2022, REFERENTE AO PROCESSO 2018/154431.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos, resolve:
I – Revogar a Portaria AP nº 5.543 de 10/11/2022, que aposentou a servidora IDEE MARIA PAMPLONA PANTOJA, ocupante da função de Professor Assistente PA-A, matrícula nº 213659/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 35.203 de 30/11/2022, considerando o cronograma da folha de pagamento.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/12/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA REVOGADORA AP Nº 5.634 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 5.395 de 01/11/2022, REFERENTE AO PROCESSO 2021/1239485.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos, resolve:
I – Revogar a Portaria AP nº 5.395 de 01/01/2022, que aposentou a servidora MARIA LINA JORGER LUCENA, ocupante da função de Professor Assistente PA-A, matrícula nº 458082/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 35.203 de 30/11/2022, considerando o cronograma da folha de pagamento.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/12/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA REVOGADORA AP Nº 5.635 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 5.588 de 22/11/2022, REFERENTE AO PROCESSO 2018/175252.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos, resolve:
I – Revogar a Portaria AP nº 5.588 de 22/11/2022, que aposentou a servidora ALEXANDRINA MARIETA SANTOS FRANCO, ocupante da função de Professor Colaborador Nível Superior, matrícula nº 730939/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 35.203 de 30/11/2022, considerando o cronograma da folha de pagamento.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/12/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA REVOGADORA AP Nº 5.638 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 5.359 de 31/10/2022, REFERENTE AO PROCESSO 2021/1191355.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos, resolve:
I – Revogar a Portaria AP nº 5.359 de 31/10/2022, que aposentou o servidor VALMIR DE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe Especial, matrícula nº 5059526/1, pertencente ao quadro de pessoal da XXXXX, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 35.203 de 30/11/2022, considerando o cronograma da folha de pagamento.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/12/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA REVOGADORA AP Nº 5.614 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 5.614 de 25/11/2022, REFERENTE AO PROCESSO 2018/136936.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos, resolve:
I – Revogar a Portaria AP nº 5.614 de 25/11/2022, que aposentou a servidora VANIA LENA DANTAS DA CUNHA, ocupante da função de Professor Colaborador Nível Superior, matrícula nº 594580/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 35.203 de 30/11/2022, considerando o cronograma da folha de pagamento.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/12/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA Nº 914 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1516618 (PAE), de 01/11/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar aos municípios de Eldorado do Carajás/PA e Marabá/PA, no período de 05/12/2022 a 09/12/2022, a fim de realizar a organização da infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início do atendimento aos beneficiários do Instituto, assim como realizar a conferência dos Registros Patrimoniais no polo do IGEPREV do município de Marabá/PA.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de novembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 915 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1529586 (PAE), de 29/11/2022.